



Folha

40



ATAS

ACTA Nº 28

Ponto ata: Procedimento para a celebração de contrato de aquisição de serviços de Formação no âmbito da tipologia de operação 'Formações Modulares Certificadas, nomeadamente, para trabalhadores de micro e pequenas empresas', do Programa Operacional Regional CRESC Algarve 2020

Tendo em consideração:

- A aprovação da **Candidatura n.º ALG-05-3524-FSE-000043**, inserida na Tipologia de operação 'Formações Modulares Certificadas, nomeadamente, para trabalhadores de micro e pequenas empresas', do Programa Operacional Regional CRESC Algarve 2020;
- A análise efetuada ao Código dos Contratos Públicos (CCP), Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua atual redação, nomeadamente atenta a natureza desta associação e os documentos de prestação de contas referente ao último exercício orçamental findo com relatório e contas aprovadas (Balancete analítico do ano de 2016 e balanço de 2016), tendo em conta o peso dos "subsídios à exploração" no total dos rendimentos da classe 7, onde se verifica que os proveitos da Associação não provêm de financiamento público em mais de 50%, não sendo, deste modo a Associação entidade adjudicante nos termos do artigo 2.º do CCP;
- Que não se exige a adoção de um procedimento pré-contratual do regime de contratação pública, mas por forma a assegurar a necessária transparência e concorrência fundamentais a uma boa contratação, serão observadas as boas práticas, nomeadamente através de publicação prévia; convite a três entidades com indicação do critério de adjudicação e respetivo caderno de encargos com as especificações técnicas; relatório onde se demonstre a escolha da entidade adjudicatária; decisão de adjudicação; celebração de contrato e publicitação final;
- A necessidade desta Instituição em recorrer a serviço externos para prestação de serviços de formação, por não possuir recursos internos para o efeito.

Decide-se:

ATAS

1 – Denominar o presente procedimento de “**Procedimento para a celebração de contrato de aquisição de serviços de Formação no âmbito da tipologia de operação ‘Formações Modulares Certificadas, nomeadamente, para trabalhadores de micro e pequenas empresas’, do Programa Operacional Regional CRESC Algarve 2020**”.

2 – Autorizar a realização de despesa para a Aquisição de Serviços até ao montante global de 10.000,00€, (dez mil euros) a que acrescerá IVA, à taxa legal em vigor se aplicável;

3 – Convidar a apresentar proposta as seguintes entidades:

- a) Forma & Animus;
- b) Megaexpansão;
- c) Turisforma.

4- Aprovar o convite a apresentar às empresas por e-mail e respetivo caderno de encargos a remeter em anexo, sendo que a adjudicação será feita segundo o critério do mais baixo preço apresentado.

Quarteira, 2 de julho de 2017

A Direção,

AEQV
Associação de Empresários
de Quarteira e Vilamoura
N.I.F. 503833045

